

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2022/00463	017/2022/JUCEMAT	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.	R\$ 425.597,28	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485	KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO MATRÍCULA: 264971
JUCEMAT- PRO- 2022/00470	018/2022/JUCEMAT	PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA ASSESSORIA ABASTECIMENTO E CONTROLE DO EMPRESARIAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. LTDA	CONTINUADOS DE R\$ 48.000		MARLENE LINO SANTOS MATRÍCULA: 265880	JESSICA DOS OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567
JUCEMAT- PRO- 2022/00472	019/2022/JUCEMAT	A.M. DE ABREU EIRELI ME	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, EXCETO AR CENTRAL.	R\$ 6.836,40	REGIANI DE ERICA MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410	CRISTINA DUARTE MENEGHETE NEMY MATRÍCULA: 201237

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: b7705abd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar